

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 75/2023

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS NOS QUADROS PERMANENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPU, BEM AINDA PARA A FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA”**.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, **Robério Wagner Martins Moreira**, que proceda a abertura de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos nos quadros permanentes da Secretaria de Saúde do Município Ipu, bem ainda para a formação do cadastro de reserva.

JUSTIFICATIVA

O art. 37, Inciso II, da CF/88, assegura que **“a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”**.

Ademais, **pelo princípio da continuidade**, os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, ou seja, sem interrupção. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o ente federativo desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade.

Vale ressaltar, ainda, que a demanda judicial envolvendo concursados do Município de Ipu que se encontra **“sub judice”** não têm o condão de proibir a abertura de novo concurso público para o provimento dos cargos vagos na Secretaria de Saúde de Ipu, **devendo, se for o caso, ser reservadas as vagas dos cargos em litígio para futuras nomeações, em caso de procedência da demanda em alusão**.

Nesse sentido, com a finalidade de garantir aos cidadãos ipuenses o direito à saúde, faz-se necessária a abertura urgente de um concurso público para o provimento dos cargos efetivos na área da Secretaria de Saúde que se encontram vagos.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 04 de setembro de 2023.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -